EDITAL Nº 69/2026/PAL/REI/IFTO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria PAL/REI/IFTO nº 719/2026, de 14 de outubro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 16 de outubro de 2026, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, regulamentado pelo Edital nº 59/2025/PAL/REI/IFTO, de 15 de setembro de 2025, extrato publicado no D.O.U. nº 176, Seção 3, página 45, de 16 de setembro de 2025 e cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 67/2025/PAL/REI/IFTO, de 29 de outubro de 2025, publicado no D.O.U. nº 207, Seção 3, página 44, de 30 de outubro de 2025, e em conformidade com o item 18.1 do referido Edital nº 59/2025 e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.015448/2025-26.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Diretor-Geral em Substituição do *Campus* Palmas

Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas de Sousa**, **Diretor-Geral Substituto**, em 22/10/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3362921** e o código CRC **954A5CB8**.